ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4975

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 04/06/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/98. (REJEITADO). Revoga a Lei nº 2.301, de 26/12/1995, que acrescentou dispositivos à Lei nº 2.259, de 18/04/1995, que dispõe sobre a concessão de Títulos de Utilidade Pública.

Controle Interno – Caixa: 27.2 **Posição:** 63 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Vereadores
cx. 27.2
ordem: 63
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

AUTOR:

VEREADOR IVAN JOSÉ LOPES

ASSUNTO:

REVOGA A LEI Nº 2.301, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 04/06/98
2 - À COM. Leg; JUSTIÇA
3 - Aprovado em 1º em 25.06.98
4 - ~~[illegible]~~ ~~30.06.98~~
5 - Vista ao Ver. Ubaldo Ferreira - 30.06.98
6 - Rejeitado em 02.07.98
7 -
8 -
9 -
10 -

21

entrada 4/6/98

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº____/98

Revoga a Lei nº 2.301 de 26 de dezembro de 1.995.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.301 de 26 de dezembro de 1.995, que acrescentou parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.259 de 18 de abril de 1.995.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor nadata de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho del.998

VEREADOR IVAN JOSÉ LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Justiça
EM 05 DE Junho DE 1998

PRESIDENTE

É Legal e Constitucional

A Comissão

15/06/98

A Sila

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR

EM 25 DE Junho DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM ___ DISCURSSÃO POR

EM 02 DE Julho DE 1998

PRESIDENTE